



RESOLUÇÃO 06/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de São Luís do Curu - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

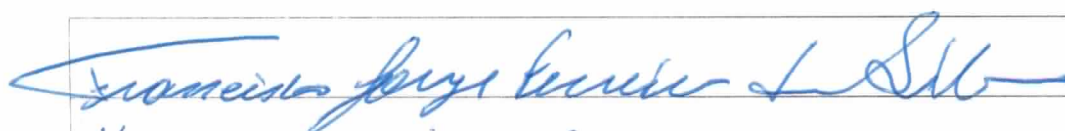
Art. 1º - Após deliberações no Pleno do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovar a reprogramação das datas do Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Luís do Curu – Ceará.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

Sala das Sessões do pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís do Curu-Ceará, aos 24 dias do mês de maio de 2019

Francisco Jorge Ferreira da Silva
Presidente-CMDCA

Assinaturas dos Conselheiros (as)



Karlynara Crisóstomo Cipriano

Erlane Silva Nunes

Merle Jane Gomes Freitas

Claudemira Sales de V. Rodrigues

Pedro Feneiro de Oliveira

Raulo Mendonça Barbosa Alves

Fernando César Ferreira Patrício